



ONCB
Organização Nacional
de Cegos do Brasil

Inscrição do CNPJ / MF: 10.400.386/0001-82
Escritório Brasília
SCS Quadra 1 – Bloco B – Sala 307
Brasília - DF Cep: 70308-900
Telefone: (61) 3041-8288
E-mail: brasil@oncb.org.br

NOTA ALUSIVA AO DIA MUNDIAL DO LIVRO CELEBRADA EM 23 DE ABRIL

Empenhada no processo de educação, reabilitação e formação profissional de uma população de quase 7 milhões de brasileiros/as com deficiência visual, a Organização Nacional de Cegos do Brasil, associando-se às comemorações alusivas ao Dia Mundial do Livro, vem, de público, reiterar seu compromisso com a promoção de políticas visando a garantia de livros acessíveis às pessoas cegas e com baixa visão em todo território nacional.

Cientes de que a aquisição do conhecimento é condição determinante ao empoderamento de homens e mulheres, consideramos urgente a efetivação do tratado de Marraquexe, do qual o Brasil já é signatário. O documento denuncia “a escassez de publicação de obras em formatos acessíveis a pessoas com deficiência visual, problema que lhes impede o acesso à leitura, à educação, ao desenvolvimento pessoal e ao trabalho em igualdade de oportunidades”. É necessário que novas obras já sejam produzidas e disponibilizadas em formato acessível e que as já existentes estejam disponíveis também em formato acessível, em tempo hábil para suprir a necessidade da pessoa com deficiência visual.

Fundamentados na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), e na Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015), compreendemos que deficiência e incapacidade são conceitos que se deslocam do indivíduo, passando a interagir com as barreiras que impedem sua participação plena em sociedade.

Há, portanto, que se resgatar esta dívida histórica para com as pessoas com deficiência visual que, apesar de, há quase 200 anos contarem com um eficiente sistema de leitura, são continuamente privadas deste direito, o que se caracteriza como impedimento a sua participação em diversas instâncias sociais.

A esse respeito, dados indicam que, “atualmente, menos de 5% das obras publicadas estão disponíveis em formato acessível para o uso daquelas pessoas. Nos países em desenvolvimento – onde, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), residem mais de 90% das 314 milhões de pessoas com deficiência visual –, este percentual não passa de 1%”.

Diante do exposto e, considerando a importância da leitura como fonte de informação, cultura e lazer, sendo o acesso à mesma fundamental para a construção do conhecimento individual e coletivo, conclamamos a gestão pública, as organizações da sociedade civil e o mercado editorial, bem como todos os agentes atuantes na produção e publicação de livros, a se mobilizarem, visando a ampliação do acesso ao livro para as pessoas com deficiência visual, garantindo-lhes o direito à informação, e, conseqüentemente, o pleno exercício da cidadania.

Adenize Queiroz – Secretária da Secretaria temática de Educação e Cultura da ONCB

Sarah Marques – Secretária da Secretaria temática de tecnologia e acesso a informação